Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Primeiro Período (janeiro) da Câmara Municipal de Laurus, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e três. Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Laurense, os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa — Presidente, Antônio Marcos Pessato — Vice-Presidente, Evandro Castanheira Macerda — 1º Secretário, João Batista Rezende — 2º Secretário, Luiz Augusto de Paula Leima — Tesoureiro, Nilson Teodoro de Carvalho, Hélio Haddad, Edson Alves de Moreu, Eduardo Luis Marani, Lafayette Luiz Moreal de Andrada, Daniel Costa, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, João Caetano Neto e Sebastião Carlos Torres. Aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos Srs. Vereadores q.. aquela reunião havia sido convocada para que fossem discutidos e votados os projetos de maior urgência. Assim, foram discutidos e votados os projetos: 1) "Projeto de Lei nº 001/93 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza a Prefeita Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências". Depois de sua discussão o Vereador Evandro Castanheira Macerda requereu regime de urgência para a matéria, uma votação valendo pelas três numa mesma sessão. O requerimento foi discutido, votado e aprovado. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 002/93 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza a abrir crédito especial no orçamento do Município para subvencionar as entidades carnavalescas que desfilarão no Carnaval de 1993". Também foi aprovado por unanimidade em regime de urgência. 3) Projeto de Lei nº 003/93 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza a Prefeita Municipal a destinar às entidades carnavalescas referidas nesta Lei, para o Carnaval de 1993, a importância de Cr$65.100.000,00 (sessenta e cinco milhões e cem mil cruzeiros), conforme abaixo descriminado". O Vereador Luiz Augusto de Paula Leima apresentou Emenda Aditiva ao artigo 4º do Projeto. A

emenda passou pelas comissões, recebendo seus pareceres, que foram aprovados. Após ser discutida, a emenda foi votada e aprovada. O Presidente submeteu o plenário à votação do projeto e emenda e este deu sua aprovação unânime para a matéria. 4) Projeto de Resolução nº 001/93 (Autoria da Mesa Diretora) "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ibauras e dá outras providências". Após ser posto em discussão, foi votado e aprovado por unanimidade, em regime de urgência. 5) Projeto de Resolução nº 002/93 (Autoria da Mesa Diretora) "Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Ibauras a firmar convênio com o IPSEMG e dá outras providências". O Vereador Evandro Bastanheira Macedo requereu regime de urgência também para este projeto. O requerimento foi aprovado e da mesma forma o projeto. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus foi encerrada a reunião

Ibauras, 11.

Edson Alves de Abreu

Daniel Costa

Luiz Augusto de Paula Lima

João Bastando neto

Sary.